



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 067/SGG/2020

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 061/SGG/2020 e Portaria nº065/SGG/2020 de 11 de agosto de 2020 publicada dia 14 de agosto de 2020 e Portaria nº065/SGG/2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 11/08/2020, convalidando os atos ate então praticados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 17 de agosto de 2020.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Governo - SGG